



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## Aviso de Dispensa de Licitação Nº 1/2024 da Dispensa de Licitação Nº 7/2024

DISPENSA DE VALOR Nº. 007/2024

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/04/2024, ÀS 08:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/">https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/</a>

### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção e troca de vidros para conservação do patrimônio físico da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr. CNAE: 4679-6/03.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 33.90.39.16.00- Manutenção e conservação de bens imóveis.

## 3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação de empresa especializada para manutenção e troca de vidros para conservação do patrimônio físico da Câmara Municipal de Foz do Jordão será de R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais) pelo prazo de 60 dias.

## 4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão(portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizado na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

4.3. Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 30/04/2023 às 08:00 horas.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

## **5. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 5.1.** A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 5.2.** As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 5.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA**

- 6.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 6.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 6.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);





# **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

## **7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

**7.2.** Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

**7.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**7.4.** Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

**7.5.** Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificada o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento, decorrente manutenção e troca de vidros para conservação do patrimônio físico objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**9.2.** A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**9.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 24 de Abril de 2024.

---

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9VCSM-5D3UV-WC5V4-G0Z5V-05GJM





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

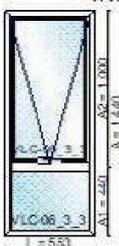
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para manutenção e troca de vidros para conservação do patrimônio físico da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr. CNAE: 4679-6/03.

1.1 O serviço a abaixo será executado na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Pos. 1	Tipo	Código	Dimensões	Qtde
	PG1	INV PI PGRIF 1 VD VD	810 X 2110	1
				
		Descrição: PORTA GIRO 1 FL - VIDRO MDRO - INOVA Cor: PINTURA BRANCO BRILHANTE - RAL9003B Vidros: - Laminado 06mm (3+3) com PVB colorido - INCOLOR Detalhes: FECHADURA   TUBO 76x38 H=2110MM		
Pos. 2	Tipo	Código	Dimensões	Qtde
	J1	INV J MAX F 1 1	553 X 1440	1
				
		Descrição: JANELA MAXIAR 1 FL - 1 MÓDULO - PEITORIL - INOVA Cor: PINTURA BRANCO BRILHANTE - RAL9003B Vidros: - Laminado 06mm (3+3) com PVB colorido - INCOLOR Detalhes:		

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9VCSM-5D3UV-WC5V4-G0Z5V-05GJM





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RELAÇÃO DE ORÇAMENTO				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, linha similar ou superior a INOVA HYDRO, perfis na cor branco, em vidro laminado incolor 03+03 mm, conforme relação abaixo.  Tubo 76x38mm em uma lateral da porta PG1. Sem contramarco e sem remate facial		R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00	
ESQUADRIA EM ALUMINIO				
Duas peças de vidro laminado incolor 03+03mm, conforme medidas. Medidas: 1500x895mm / 1370x895mm.		R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,00	
FUNILARIA				
6,00 ml de algerosa com 20/26, cor branco para vedar quadros internamente.		R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00	
TOTAL			R\$ 7.700,00	





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## 1.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ( )

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A Câmara Municipal de Foz do Jordão desempenha um papel crucial no funcionamento e na representação da comunidade local. No entanto, ao longo do tempo, as instalações podem apresentar desgaste natural, incluindo problemas nos vidros e aberturas, que precisam ser abordados para garantir a segurança, a funcionalidade e a estética do ambiente. As razões para a contratação dos serviços em questão incluem: A existência de 02 und de vidros laminados 03+03 mm no guarda corpo do Hall de entrada da Câmara trincados, além de fragilizar o guarda corpo pode ocasionar acidentes, também demonstra a falta de cuidados e manutenção estética do ambiente, por esse motivo é extremamente necessária sua substituição;

2.2. A sala situada no piso superior no lado direito de quem entra no acesso principal da Câmara, possui uma janela fixa de 553 x 1440 mm com acesso externo, a substituição por janela do tipo maxiar permitirá a entrada de ar externo, ventilando melhor o ambiente e proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para seus ocupantes;

2.3. Na pele de vidro da fachada existe infiltração de águas pluviais e também vidros mal fixados, isto além do perigo de soltar e causar acidentes permite a infiltração de águas que estão danificando móveis e manchando a própria estrutura, sua manutenção é necessária para corrigir estas situações;

2.4. A manutenção da cobertura e limpeza dos vidros do piso superior do hall de entrada requer acesso externo com escada, e isso além de trabalhoso é perigoso, pois os funcionários não têm treinamento para este tipo de atividade, a instalação de uma porta para acesso externo no corredor em frente o gabinete do presidente desta casa, facilitar este acesso com segurança e agilidade, permitindo inclusive a manutenção com maior frequência.

2.5. Preservação do Patrimônio Público: A Câmara Municipal é um espaço que representa o poder legislativo local e é parte integrante do patrimônio público. A manutenção adequada das suas instalações é essencial para preservar este patrimônio e garantir um ambiente digno e funcional para os representantes eleitos, funcionários e cidadãos que frequentam o local.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

2.6. Segurança e Bem-Estar: Vidros danificados ou soltos representam um risco potencial para a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio da Câmara Municipal. Além disso, vazamentos em aberturas podem resultar em danos à estrutura do edifício e causar desconforto aos usuários. Portanto, a intervenção para resolver esses problemas é crucial para garantir um ambiente seguro e confortável para todos.

2.7. Cumprimento de Normas e Padrões: A manutenção regular das instalações da Câmara Municipal está alinhada com as normas e regulamentos de segurança estabelecidos pelas autoridades competentes. Ao contratar serviços profissionais para resolver os problemas nos vidros e aberturas, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso em cumprir esses padrões e oferecer um ambiente de trabalho seguro e adequado.

2.8. O objetivo principal da contratação dos serviços de colagem, troca e reparo de vidros e aberturas na Câmara Municipal de Foz do Jordão é assegurar a integridade estrutural, a segurança e o bem-estar dos ocupantes e visitantes do prédio. Especificamente, os serviços visam:

2.9. - Resolver problemas de vidros danificados, soltos ou mal vedados, garantindo a integridade e a transparência das aberturas.

2.10. - Identificar e reparar vazamentos em janelas, portas e outras aberturas para evitar danos estruturais e prevenir infiltrações de água.

2.11. - Promover a conservação e o bom estado das instalações da Câmara Municipal, preservando assim o patrimônio público e proporcionando um ambiente adequado para o exercício das atividades legislativas e administrativas.

2.12. Portanto, a contratação destes serviços é fundamental para garantir a funcionalidade e a segurança das instalações da Câmara Municipal de Foz do Jordão, contribuindo assim para o bom desempenho das suas atividades e para a satisfação dos seus usuários.

### **3. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## 5. Condições Especiais De Contratação

### 5.1 Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

## 6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

6.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

### **7. Obrigações Da Contratante**

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **8. Obrigações Da Contratada**

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

- 8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 9.1 Os serviços solicitados deverão ser entregues na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.
- 9.2 O início do serviço deverá ocorrer no prazo de até 48 horas após recebimento da requisição de compras ou empenho/ordem, tempo estimado para deslocamento e início dos trabalhos.
- 9.3 Os serviços serão recebidos no prazo de até (60) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 9.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8 Fica designada, como fiscal substituto a servidora Maria Eduarda Marcelino Dias, portadora da CI/RG nº 14.218.684-5 e inscrito no CPF/MF nº 039.261.639-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 60 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edna de Abreu Alves Celestino.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via telefone, sendo as empresas:

**CBS ESQUADRIAS**-CNPJ-com o valor de R\$ 7.700,00

**ROSANA CLEIN LTDA**- CNPJ- 31.428.244/0001-01- com o valor de R\$10.000,00

**JULIMAR VIDROS E ESQUADRIAS EM ALUMINIO**-CNPJ- 25.452.463/0001-15 – com o valor de R\$8.110,00.

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço manutenção e troca de vidros para conservação do patrimônio físico, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da execução do serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33.90.39.16.00- Manutenção e conservação de bens imóveis.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** 24/04/ 2024

**Aprovado em:** 24/04/2024

---

**EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO**

Coordenador de Apoio Técnico

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9VCSM-5D3UV-WC5V4-G0Z5V-05GJM





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

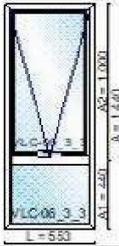
Estado do Paraná

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

### MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para contratação de empresa especializada para manutenção e troca de vidros para conservação do patrimônio físico da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr. CNAE: 4679-6/03.

Pos. 1	Tipo	Código	Dimensões	Qtde
	PG1	INV PIPGRIF 1 V D V D	810 X 2110	1
			Descrição: PORTA GIRO 1 FL - VIDRO MDRO - INOVA Cor: PINTURA BRANCO BRILHANTE - RAL9003B Vidros: - Laminado 06mm (3+3) com PVB colorido - INCOLOR Detalhes: FECHADURA   TUBO 76x38 H=2110MM	
Pos. 2	Tipo	Código	Dimensões	Qtde
	J1	INV J MAX F 1 1	553 X 1440	1
			Descrição: JANELA MAXIAR 1 FL - 1 MÓDULO - PEITORIL - INOVA Cor: PINTURA BRANCO BRILHANTE - RAL9003B Vidros: - Laminado 06mm (3+3) com PVB colorido - INCOLOR Detalhes:	

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9VCSM-5D3UV-WC5V4-G0Z5V-05GJM





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RELAÇÃO DE ORÇAMENTO				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO</b> , linha similar ou superior a INOVA HYDRO, perfis na cor branco, em vidro laminado incolor 03+03 mm, conforme relação abaixo.  Tubo 76x38mm em uma lateral da porta PG1. Sem contramarco e sem remate facial		R\$	R\$	
<b>ESQUADRIA EM ALUMÍNIO</b>				
Duas peças de vidro laminado incolor 03+03mm, conforme medidas. Medidas: 1500x895 mm / 1370x895 mm.		R\$	R\$	
<b>FUNILARIA</b>				
6,00 ml de algerosa com 20/26, cor branco para vedar quadros internamente.		R\$	R\$	





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TOTAL			R\$	
-------	--	--	-----	--

**PREÇO MENSAL :** R\$ \_\_\_\_\_ ;

**PREÇO TOTAL :** R\$ \_\_\_\_\_ 12 MESES;

Proponente \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço Proponente \_\_\_\_\_

Foz do Jordão (PR), \_\_\_\_\_ de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Aviso de Dispensa de Licitação

**Protocolo Nº:** 249

**Documento Nº:** 1/2024

**Protocolo Data:** 26/04/2024

**Processo Nº:** 11/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 25/04/2024 às 13:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**9VCSM-5D3UV-WC5V4-G0Z5V-05GJM**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Douglas Antunes Moreira  
**Data e hora** 25/04/2024 14:32  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica



**Nome** Edna de Abreu Alves  
Celestino  
**Data e hora** 26/04/2024 11:02  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica